

OF/SEC/AMB/007/2019

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

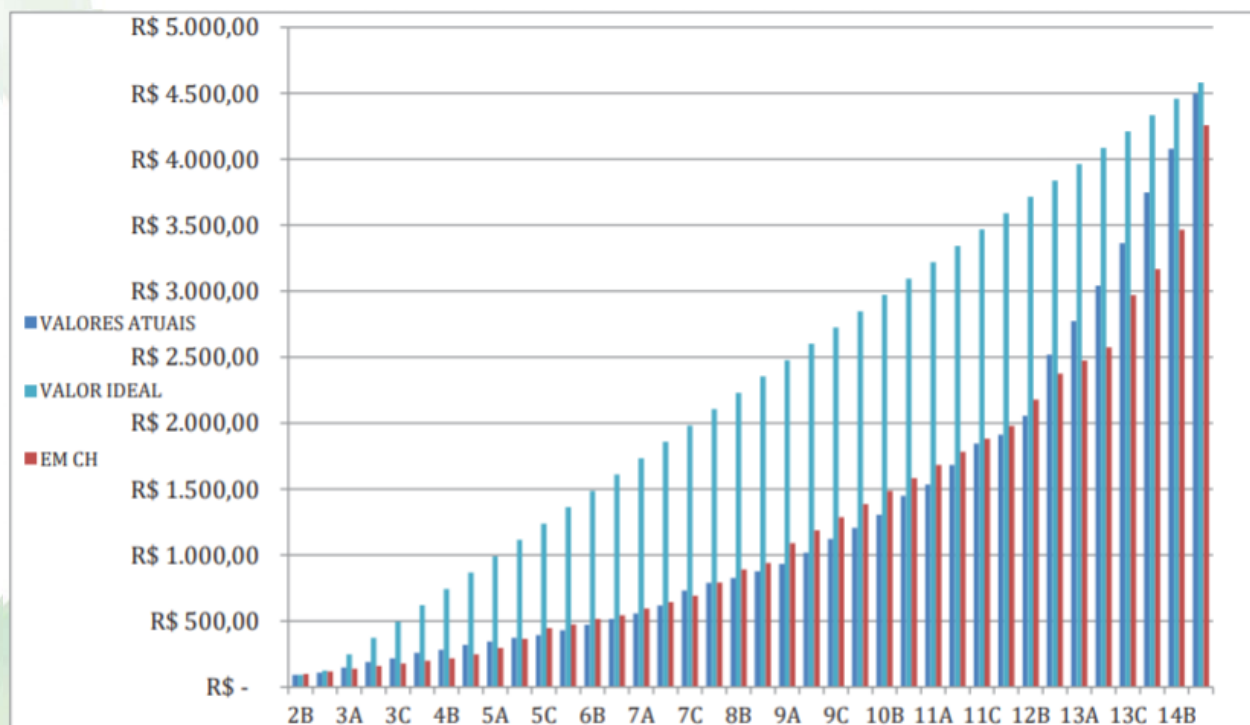
Às Entidades Federadas e às Sociedades de Especialidades Médicas da AMB

Assunto: Reajuste dos valores de Porte de Procedimento e da Unidade de Custo Operacional aplicado em outubro de 2018, vigentes a partir de outubro de 2018 a setembro de 2019.

Prezados Senhores,

O reajuste dos valores referenciais de Porte de Procedimento e da Unidade de Custo Operacional aplicado em outubro de 2018, vigente a partir de outubro de 2018 a setembro de 2019, se deu acima da variação do INPC/IBGE de 3,97% em razão da correção da curva de ascensão dos Portes de Procedimentos.

Historicamente, desde o uso do extinto coeficiente de honorários (CH) nas antigas tabelas publicadas pela AMB como referencial, os procedimentos médicos tinham suas valorações em quantidades de CH numa curva de ascensão não linear, trazendo pouca progressão entre os valores dos procedimentos de menor valor (consulta médica - 100 CH) e de maior valor (transplante de fígado e transplante de coração - 3500 CH), o que se manteve na curva de valoração atual dos Portes de Procedimentos aplicados na CBHPM, como demonstrado abaixo:



Buscou-se assim, corrigir esta falha objetivando trazer a curva para uma ascensão linear. Foram propostas faixas de correção intermediárias até atingir a curva linear, considerada ideal.

Nas reuniões do Conselho de Defesa Profissional ocorridas desde 2017, no qual são membros e convocadas as Entidades Federadas e Sociedades de Especialidade Médica da AMB, a correção da curva de ascensão foi amplamente discutida, sendo aprovada a primeira faixa de correção prevista para o ano de 2018, conforme gráfico do documento anexo.

Segue, ainda, Comunicado CBHPM 2018_2019, que reflete nos valores de Porte de Procedimentos a correção na primeira faixa exposto acima.

Atenciosamente,



Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin
Diretor de Defesa Profissional AMB